

O EXPECTADOR.

O EXPECTADOR, JORNAL OFFICIAL, POLITICO, NOTICIOZO E COMMERCIAL.

ASSIGNATURAS.

Publica-se uma vez por Semana. O preço das assignaturas por anno 85.00, por 6 mezes 45.00 pagos adiantados.

Congratulamo-nos de ser aborrecidos pelos máos; o seu odio nos extrema e descrimina delles.

As Assignaturas começará em qualquer dia.

ASSIGNATURAS.

Cada folha a vulta custa 240 réis. Os assignatarios terao meia columna gratis e o excedente o mais bilhações 100 réis por linha.

Parte Official.

Governo Central.

2.ª Secção Circular.—Ministerio do Negocios da Justica. Rio de Janeiro 29 de Agosto de 1862.—Ilm e Exm Sr.—Em virtude de requisição do Ministerio da Fazenda, manda S. M. O Imperador que V. Exc. faça constar aos Escrivães d'essa provincia que, quando assarem mandados, certidões, precatos e outros papeis ainda avulsos, relativos á processos por queixa ou denoncia particular, devem de conformidade com o artigo 60 do Regulamento de 26 de Outubro de 1860 proceder ao averbamento do sello para ser pago depois, considerando-se applicavel aos mesmos o que dispõe o artigo 88 do citado Regulamento, cujo espirito é—que por o sello não soffra de modo alguma a administração da justica. Deos Guarde V. Exc.—João Lins Vieira Cansanção Simbú—Sr. presidente da procuradoria do Paahy—Cumpra-se e archive-se no Palacio da Presidencia do Paahy, 23 de Outubro de 1862.—Fernão Moreira.

Provincia da Provincia.

do Expediente do dia 10 de Outubro de 1862.

Director da Instrucção Publica e incluso requerimento da publica da villa de Jacós a respeito da relação dos utensilios de aula, para a respectiva aula, para o qual foi ordenado de 29 de Julho ultimo.

Conselho Municipal do Termo da Paranaíba mandando para que tenha execução, o decreto de 13 de Setembro ultimo, por copia junto, pelo Sr. José Francisco de Miranda, Sr. presidente da mesa de mes e meio de prisão, correspondente a metade do tempo de condemnado por sentença do Juizo.

Comandante Superior da Guarda Nacional do Municipio de Peracura.

proceda, na forma da lei logo que este for restabelecido o dito inspector.

—Ao Commandante Superior da Guarda Nacional do Municipio de Campanaior—Dizendo que transmittio ao governo imperial a proposta que S. S. em nome seu para preencher a vaga de capitão secretario geral desse commando superior.

—Ao Commandante Superior da Guarda Nacional de Peracura—Accusando o recebimento da copia authentica do alistamento dos guardas nacionaes do municipio da Batalha distribuidos pelas companhias e que S. S. remetteo com o officio de 14 do mez passado.

—Ao mesmo—Accusando igualmente a copia do alistamento da guarda nacional do municipio de Pedro 2.ª, quanto á reforma do tenente Deonísio Rodrigues de Andrade que se acha cego só poder ter lugar á requerimento da parte como despois o aviso do ministerio da justica de 11 de Agosto deste anno e quanto á criação de duas companhias de reserva naquelle municipio, será opportunamente levada a consideração do governo imperial semelhante proposta.

—Dia 13—

—Ao Exm. Presidente da Maranhão Rogando de expedir as convenientes ordens para que sejam com brevidade enviadas vinte arrobas de pólvora fina, em dez barris que pelo arsenal de guerra da corte foram remittidas na Brigue Nacional « Damon » para aquella provincia com destino á esta.

—Ao Coronel Director do Arsenal de Guerra da Corte—Accusando o recebimento do officio de 21 de Agosto ultimo pelo qual communicou ter remittido para a provincia de Pernambuco pelo Brigue Nacional « Damon » vinte arrobas de pólvora fina mandada fornecer a esta provincia.

—Ao Dr. Chefe de Policia—Recomendando que faça sentir as autoridades policiaes, que devem empregar a maior brevidade possivel na conclusão dos processos que instaurarem contra os réos detidos afim de que elles não se conservem em prisão por longo tempo, sem causa justificada.

—Ao mesmo—Mandando informar com urgencia o que consta na secretaria da policia acerca do crime, ou crimes commettidos por Vicente José de Souza, com declaração dos lugares, em que se derão

o tenente Elias de Souza Martins a quantia de Rs. 92000 que despendero com diarias a tres recrutats apurados para o exercito—Deo se sciencia ao dito recrutador.

—Ao mesmo Remettendoos pretos dos vencimentos relativos aos mezes de Janeiro a Maio ultimos das praças da guarda nacional destacadas na villa do Bom Jezus da Gorgueia na importancia de 507360 para que mande pagar essa quantia a tenente coronel Marcos Aurelio Rodrigues Coelho que adiantou conforme consta dos recibos passados nos mencionados pretos.

—Circular—Aos Juizes de Direito da Provincia—Recomendando de conformidade com o disposto no aviso do ministerio da justica de 3 de Setembro ultimo, que pelos mezos a seu alcance faça empregar a maior brevidade possivel na conclusão dos processos, que se instaurarem contra os réos detidos, afim de que elles não se conservem em prisão por longo tempo sem causa justificada.

De igual theor aos juizes municipaes e promotores publicos.

—Idem—Aos Commandantes Superiores da Guarda Nacional da Provincia—Recomendando que faça remessa das informações que pelos §§ 11, 12, e 13 artigo 4.º do decreto de 6 de Abril de 1854 devem remetter nas epochas marcadas no mesmo decreto certo de que para isso usará a presidencia dos mezos coercitivos que lhe faculta a lei de 19 de Setembro de 1850.

—Ao Capitão do Porto da Parahiba Remettendo para fazer chegar á seu destino o incluso aviso do ministerio dos negocios estrangeiros ao consul do Brazil em Cayenna.

—Ao mesmo—Inteirado pelo officio de 10 do mez passado dos motivos porque o pratico mór interino Francisco Bernardes da Fonseca seguiu para Cayenna, na Escuna Inglesa—Australia—declara que o dito pratico tem direito á seus vencimentos durante a sua ausencia, visto como foi ella causada por força maior no cumprimento de seus deveres.

—Ao mesmo—Que fica sciencia de ter S. mc. nomeado a Horacio de Mello Guerra para exercer o lugar de encarregado das diligencias dessa capitania, servindo ao mesmo tempo de coronel, com a gratificação marcada no

—Dia 13—

—Ao Exm. Conselheiro, Presidente do Supremo Tribunal de Justica—Comunicando que o Dr. Umbelino Mendonça Lima, teado sido despedido do dia 7 do corrente mez do exercito, anteriormente occupava de chefia a policia desta provincia, reassumindo o exercicio do de juiz de direito da comarca de S. Gonçalo, assignando a primeira data de seu cargo o Dr. Juiz de Direito Mendes Junior, por

para interinamento do cargo de chefe de policia. —Ao Dr. Chefe de Policia—Declara em resposta ao officio de 11 do corrente que fica sciencia da ter-se affido no rio Parahiba em um dos portos da cidade, o menor Thomas, que em companhia de seu tio Pedro Silva e que a despeito das diligencias empregadas pelo subdelegado não foi possivel descobrir-se o mesmo menor.

—Ao Inspector da Thesouraria—Mandando do 10.º do Parnahiba a importância de seus vencimentos aos mezes de Julho e Agosto ultimo.

—Ao mesmo—Mandando igualmente pagar ao tenente do estado-maior da classe do exercito Candido José de Moura, que actualmente serve de diante de ordem da presidencia, a quantia de 142000 réis a que tem direito de ajuda de custa pela sua viagem de Cayenas á esta capital como requerimento junto.

—Ao Major Encarregado do Artilharia de Artigos bellicos—Mandando com brevidade ao coronel comandante do corpo de guarnição tres calças para tres recrutats para o exercito.

—Ao Gerente da Comarca de Parahiba—Mandando com urgencia a passagem do presidente e no caso de adiar

alidade, em consequencia de que o portuguez Antonio Rodrigues Bissonim como de ir cuidar dos processos de responsabilidade mandados instaurar pela relação do districto aos escriptas Salustiano de Hollanda Bizarros e Antonio Manoel de Freitas

Ao mesmo—Remettendo o ineluso armento, em que Benedicto de Souza pede os officios de partidador, e distribuidor do termo de ... e bem assim copia do aviso do serio da justiça do 1.º do mez passado de que S. mc. faça cumprir to determina o mesmo aviso.

—Que fica sciante pelo ... do dia 1.º do corrente ... de Oeiras, ... de direito effectivo, assim assignado o dia 20 deste para a da segunda sessão judiciaria do termo.

Agente da Companhia Costeira ... dar uma passagem de estado ... daquelle cidade para o ... da companhia cos ... Augustus de Athayde.

—Do Secretario—

Ao Inspector da Thesouraria de ... Communicando que o Dr. ... Moreira de Oliveira Lima ... do corrente o seu

—Dia 14—

—Convindo muito a boa ... do Estabelecimento dos ... Director resida den ... abelocimento ... nelicijos, que ... em vista, e ...

—Ao Promotor Publico da comarca de Parnaguá—Que inteirado de quanto S. mc. communicou em officio de 24 de agosto ultimo acerca do crime de tentativa de morte commetido, por Tiberio José de Borges, e outros contra o professor publico da villa de Parnaguá João de Salles Facó, recommenda todo o empenho na perseguicão dos reos.

—Ao Rvd. Vigario da Freguesia da Parnahiba—Em resposta ao officio de 25 do mez passado declara que fica sciante de haver o Exm. Bispo Docecano concedido a S. Rvm. seis mezas de licença com vencimentos para tratar de sua saúde, e observa a S. Rvm. que segundo foi declarado por aviso do ministerio do imperio de 21 de agosto ultimo, os prelados docecanos estão autorizados para conceder aos parochos, licença, ou dispensa de residencia, porem que elles as devem apresentar a autoridade civil, e carecem de licença desta para a percepção da congrua.

—Ao Inspector da alfandega da Parnahiba—Transmitindo, por copia o aviso do ministerio da agricultura, commercio e obras publicas de 6 de Setembro ultimo em que informa, com bre

formidade com o disposto no final do dito aviso, e com o que determinou em officio de 25 do citado mez de agosto, envie quanto antes uma demonstração do que se despendeu nesta provincia com soccorros publicos pela epidemia do cholera moribus.

—Ao mesmo—Mandando pagar pela verba obra publicas geraes, e auxilio as provinciaes, ao director servindo de gerente da companhia de navegação a vapor no rio Parnahiba, Fermio Alves dos Santos aquantia de 7000 reis como auxilio a mesma navegação

—Idem—Mandando pagar ao mesmo aquantia de 219029 reis importancia de passagens a militares, e fretes por conta do Governo nos barcos da companhia constantes das quatro contas juntas.

—Ao Inspector da Administração de Fazenda Provincial—Mandando pagar ao mesmo gerente a quantia de 408000 reis importancia de passagens por conta da provincia a bordo do vapor—Urussuby—Communicou-se tudo ao respectivo gerente, e ao inspector, da administração de fazenda provincial quanto ao pagamento da subvencão.

—Ao Gerente da Companhia de navegação a vapor—Mandando dar passagem por conta do ministerio da guerra na proxima viagem do vapor—Urussuby— a duas praças do corpo de guarnição que seguem desta capital a destacar na cidade da Parnahiba—Communicou-se ao commandante do corpo.

—Ao Dr. Juiz de Direito da Comarca de Campo-maior—Communicando que dirigio a secretaria de estado dos negocios da justiça o officio que S. mc. enviou com o de 27 do mez passado.

—Ao Dr. Juiz de Direito da Comarca de Parnaguá—Transmitindo o ineluso requerimento do tabellião d'aquella villa Manoel Ferreira da Silva dirigido ao governo imperial e bem assim por copia o aviso do ministerio da justiça do 1.º de setembro proximo passado affirm de que se cumprir quanto determina o mencionado aviso.

—Ao Promotor Publico da comarca de Parnaguá—Que inteirado de quanto S. mc. communicou em officio de 24 de agosto ultimo acerca do crime de tentativa de morte commetido, por Tiberio José de Borges, e outros contra o professor publico da villa de Parnaguá João de Salles Facó, recommenda todo o empenho na perseguicão dos reos.

—Ao Rvd. Vigario da Freguesia da Parnahiba—Em resposta ao officio de 25 do mez passado declara que fica sciante de haver o Exm. Bispo Docecano concedido a S. Rvm. seis mezas de licença com vencimentos para tratar de sua saúde, e observa a S. Rvm. que segundo foi declarado por aviso do ministerio do imperio de 21 de agosto ultimo, os prelados docecanos estão autorizados para conceder aos parochos, licença, ou dispensa de residencia, porem que elles as devem apresentar a autoridade civil, e carecem de licença desta para a percepção da congrua.

—Ao Inspector da alfandega da Parnahiba—Transmitindo, por copia o aviso do ministerio da agricultura, commercio e obras publicas de 6 de Setembro ultimo em que informa, com bre

tembro de 1850, e proposta do commandante do 8.º batalhão da guarda nacional da freguesia de S. João do Pauhy, ao guarda nacional Joze Martins dos Reis para alferes da 1.ª companhia do referido batalhão.—Fiserão-se as participações necessarias.

—Idem—Nomeando sob proposta do commandante do 11.º batalhão da guarda nacional do municipio de Peracuruca para preenchimento das vagas de officiaes do dito batalhão os individuos seguintes.

Para alferes em lugar de Joze Camillo Borges de Miranda, cuja nomeação fica sem effecto por não ter solicitado a respectiva patente no prazo da lei, o guarda nacional Manoel Joze de Sousa.

—8.ª Companhia— Para tenente, em lugar de Manoel Maxado de Cirqueira, que falleceu, o alferes da mesma companhia—Antonio Coelho de Resende.

Para Alferes—O guarda nacional Diogo Alves de Oliveira Fernandes.

Fiserão-se as communicações precisas. —Ao Exm. Presidente do Maranhão —Disendo que teve o conveniente destino a relação de alterações occorridas, com as praças do corpo de guarnição desta provincia addidas ao 5.º batalhão de infantaria no mez de agosto ultimo.

—Ao Inspector da Thesouraria de Fazenda—Mandando abonar ao alferes do corpo de guarnição desta provincia Clemente Joze Ferreira a ajuda de custo que lhe competir de ida e volta desta cidade de Caxias, por ter de seguir para a capital do Maranhão commandando uma escolta que conduz recrutas para o exercito.

—Ao mesmo—Mandando ajustar contas e expadir guia, affirm de que possa seguir para o corpo, onde tem de servir o 2.º carugião tenente do corpo de saúde do exercito dr. Delbão Ferreira de Goveia Pimentel Belleza que acaba de ser desligado do corpo de guarnição desta provincia a que estava addido.

—Ao Commandante da Companhia Policial—Declarando em resposta ao officio de 4 do corrente que pode submeter a conselho peremptorio para soffrerem castigo corporal os soldados da companhia do seu commando, Clarindo Joze Ramos, Antonio Ramundo de Souza e Manoel Pinto da Silva, como permittem a Portaria de 12 de janeiro de 1858 e a resolução provincial de 11 de agosto de 1859, visto terem deixado evadir-se um desertor do corpo de guarnição, que conduzia da villa das Barras para esta capital.

—Ao Rvd. Thomaz de Moraes Rego—Em resposta ao officio de hontem, declara que aceita, e agradece, em nome da provincia, a desistencia, que fez Sua n.ª do ordenado de director do estabelecimento dos educandos para que foi nomeado, confiando no seu zelo de Piauhense, e caracter de sacerdote que bem cumprirá a importante missão de educar os pobres, desvalidos, affiançando-lhe toda a coadjuvação da presidencia que for compativel com os recursos da provincia.

—Ao Recrutador do 7.º Districto—Di-

exercito dr. Delbão Ferreira de Goveia Pimentel Belleza, visto como, com apresentação do dr. Manoel Alves da Costa Ferreira, caxou a urgente necessidade dos serviços d'aquelle officio.

—Ao Exm. Bispo Docecano do Maranhão—Remettendo copia do officio junto em que o dr. juiz de direito da comarca de Parnaguá, communicou o fallecimento do Rvd. vigario da freguesia de Parnaguá Honorio Pacifico de Miranda, roga a S. Exc. Rvm. se digne providenciar para que seja aquella freguesia provida de vigario, lembrando como mais prompta, a nomeação do Rvd. Manoel Mariano de Oliveira para vigario encomendado da referida freguesia, visto como ja alli reside—Communicou-se ao dr. juiz de direito de Parnaguá em resposta ao seu officio de 22 de agosto.

—Ao Dr. Chefe de Policia—Que inteirado dos factos que S. S. communicou em officio de hontem, recommenda, que visto haver suspeita de não ser devido ao acaso o incendio havido na loja do tenente coronel Joze Rodrigues Elvas nesta capital mande proceder as averiguações precisas para o descobrimento da verdade, e punição dos criminozos, se os houver.

—Ao Inspector da Thesouraria de Fazenda—Respondendo ao officio de 6 do corrente, acompanhado das copias do officio da 2.ª directoria geral da secretaria de estado dos negocios da guerra de 22 de julho ultimo, e do aviso circulado do ministerio da guerra de 14 do mesmo mez, declarando que não serão leidos em conta documentos de despeza com a guarda nacional flesteçada, de que a respeito ja representou ao governo imperial; convido que S. S. sendo susar ate ulterior deliberação, cumprimento de tal ordem, mande effectuar o pagamento das despesas que se trata, na certeza de que se for attendida a reclamación da presidencia, será a mencionada ordem executada desde a data do seu recebimento, demittendo o cofre provincial a todas as despesas que houverem feito aquelle ramo do serviço publico.

—Ao mesmo—Mandando cabo da guarda nacional Alvaro Alvarenga, e os soldados da Silva Sampaio, Antonio Sa e Antonio Pessoa destacados i Peracuruca, que vierão em a esta capital, aquantia de 46 importancia de soldo e elape do 1.º a 21 do corrente m para o cabo aquantia de 11, aos soldados a de 34-650 reis.

—Ao mesmo—Mandando quinze dias do elape a tres apurados para o exercito, que seguir para o deposito contra assim um mez de elape a oito o corpo de guarnição que os ha collectar, tudo em vista do pret apresentado.

—Ao Coronel João Martinhelles, commandante superior da nacional do municipio de Perca—Mandando informar a conclusa queixa do furriel Mo Cardoso, a qual devolveu os papéis que acompanhão

com attender ás suas necessidades. Tacemos, ministro dos estrangeiros, a parer á revelia os nossos negociomaticos, e de nãuhum modo eno nosso credito no exterior.

de Joaquim José Ignacio, ministro de, com quanto soubesse o seu de-ava feito menos do que os seus an-tes seguiu as mesmas pagadas, fian-sequintemente muito a quem do que era de um profissional.

como o ministerio de 2 de Março endura os interesses vitios do paiz, esta a situação creada por elle quiz-vegunda vez appareceu diante do par-vo posses em pratica a vossa poli-deração e just'ca que o paiz não-cessarios que della vitios esperar? lo economistas os dinheiros pu-vid'licit augmenton? Como en-erdade dos organatos que no-supplementares foram abertos? ogarão no senado e na camara- os voses eloquentes como as de-neiro de Campos, Zacharias, Sa-agnã, Paes Barreto, e Villela Tava-ânisterio esgotava se em forças do dos proprios correligionarios po-undo appareceu a moção apresenta- Zacharias, e na votação da qual- e que elle se achava em minoria-umpbo obtido por aquelles que hos- o gabinete de 2 de Março e que-epresentantes genuinos da liga pro-ava bem patente do que lado-ir o novo ministerio.

o paiz sabe perfeitamente quaes os vul-cus que por poucos dias derigrã- os publicos.

o paiz sabe tambem o modo porque- vadores puritanos na camera dos- tendo-lhes escapado o poder das- arão contra o poder moderador por- ido resolver a crise conforme os- constitucionaes.

bem como o Sr. Salles Torres- o arregimentado os seus sol- contra o ministerio sem ter- o, sem conhecer o seu pro- os conserva- ver fora do

de facto no paiz, suas idéas, suas theorias se- achão implantadas em todos os corações dos- bons Brasileiros.

Antes de terminarmos este artigo per- mitta o ministerio que chamemos sua atten- ção para as provincias do imperio, princi- palmente para as provincias pequenas ou- jas voses conta muito serem ouvidas no seio do gabinete.

Attenda o ministerio que muitas vezes os seus delegados nas provincias illudem suas vistas constituindo-se orgãos de uma politica muitas vezes diametralmente oppo- sita á sua.

Cumpre estar o ministerio de sobre- aviso.

A comarca de P. Imperial, que, nesta provincia, tem sido o ponto para onde mais convergem as vistas do governo, ainda não se acha escoimada de immenso numero de criminosos que a infestão, muitos destes já pronunciados e condemnados andão ocultos, e outros tem conseguido illudir a jus- tica com a capa de innocentes, e assim fur- tã-se a punição.

O Illm. Sr. Dr. Gervasio, no pouco tem- po que se acha naquella comarca, já tem feito grande serviço a causa da lei, prendendo, pronunciando, e promovendo a punição de crimes ate então occultos, e cujos autores andavão de fronte erguida, no meio da so- ciedade, e em frente da justiça.

O escrivão Jatobá já se acha pronuncia- do, e instaura-se processo contra Damião Cavalcante de Albuquerque, por haver fal- sificado a acta da qualificação, nas ultimas eleições, na qualidade de escrivão de paz. Entretanto um facto dessa ordem estava no- olvido, e a justiça vivia allí ultrajada em- frente do falsificador!

Autoridades como o Illm. Sr. Dr. Ger- vasio são dignos de todos os louvores, e se- cção do maior prestigio e consideração pos- siveis.

As columnas desta folha estão abertas para levar ao conhecimento do publico todos os mysterios da comarca de P. Imperial, e pôr bem amostra todos os seus crimes e cri- minosos.

Chamamos a attenção do governo e das- autoridades competentes para as seguintes- relações:

- Raimundo Pereira de Mattos, cabra, morador no Xico, ou Urugu, lugar denomi- nado rio do Mosquito pronunciado em 10 de Junho de 1850 por ferimentos graves na pessoa do menor Raimundo Inti do cego Francisco.
 - Antonio Jaao, e seu pai José Antonio condemnados a revelia por crime de furto no dia 14 de Maio de 1852 a dous annos e um mez de prisão cada um.
 - Sullano, ou Erculano Rodrigues Delga- do condemnado a revelia no dia 14 de Maio de 1842 a dous annos e dous mezes de prisão pela surra que deu em Maria Joaquina.
 - João Baptista, branco morador em Ita- baiana pronunciado no dia 8 de Junho de 1835 pela morte de Manoel de Tal feita na fazenda do Pinheiro.
 - Luiz Francisco de Sá, Antonio Pires de Sá, Raimundo Vieira, e Antonio José pronun- ciados no dia 15 de Maio de 1857 pelas mortes feitas em Outubro de 1844 no lugar S. Jeronimo nas pessoas de Manoel Martins do Nascimento, e seu filho João Martins do Nascimento.
 - José Acaracú, pronunciado no dia 13 de Outubro de 1846 pela morte do soldado de policia João Baptista d'Araujo feita na Serra quebrada.
 - Manoel João, e Manoel de Tal condem- nados a revelia no dia 11 d'Abri de 1835 na pena d'um anno de prisão pelo espancamen- to feito em Luiza Maria de S. Anna.
 - Thomás Antonio Casado de Queiros pronun- ciado no dia 26 de Setembro de 1858 por tentativa de morte praticada contra o commandante do destacamento José Borges Leal.
- Relação dos criminosos do Ter- mo de Barvão comarca de Prince imperial e que se achão au- scentes.**
- Antonio Calisto processado em 1836 pela morte de Miguel de Tal.
 - Bstulino Rodrigues Biserra, e Pedro Ribeiro pronunciados a 18 de Dezembro de 1834 pela morte de Raimundo Perera de Carvalho.
 - Manoel Francisco, e João de Quadro pronunciados a 22 d'Outubro de 1834 pela morte do Indio Cypriano.
 - Luiz Soares, José Gomes, e Martinho Ferreira dos Santos pronunciados em 9 de Setembro de 1835 pela morte de Francisco Carlos.
 - Luiz Gomes pronunciado a 17 de Set- embro de 1835 pela morte de Joaquim Car- pina.
 - Antonio Rodrigues, e Maria Magdale- na, pronunciados em 11 de Setembro de 1835 pela morte de Francisco Brabo.
 - Domingos Jurema, ou Fior de fama pronunciado a 14 de Março de 1835 pela morte de Manoel Francisco.
 - Manoel Francisco, pro- nunciado a 14 de Março de 1836 pela morte de Manoel Gonçalves.
 - José Galdi, pronunciado a 14 de Março de 1836 pela morte de Manoel Gonçalves.
 - Manoel Francisco, pro- nunciado a 14 de Março de 1836 pela morte de Manoel Gonçalves.

- Paulo Pereira pronunciado em 24 de Jul' de 1841 pela morte d'Agostinho de Tal.
- Marcos José d'Araujo Chaves pronun- ciado a 14 de Março de 1845 pela morte de Maria Sabina.
- João José pronunciado em 14 de Janei- ro de 1845 pela morte d'Apollinario José d'Oliveira.
- Benedicto Ferreira pronunciado a 15 de Janeiro de 1845 pela morte de Jaciuto do Rego.
- José Martins pronunciado a 8 de Janei- ro de 1846 pela morte de Miguel d'Abreu Sepulveda.
- João Calisto de Mattos pronunciado a 31 de Maio de 1849 pela morte de Clemen- tino Martins de Souza.
- Raimundo Cascavel, e seu compan- eiro José pronunciados de 15 de Março de 1849 pela morte de Alex ndre Contador.
- Antonio da Costa Ribeiro pronunciado em Jul' de 1851 pela morte d'Antonio de Oliveira Magalhães.
- Alex ndre Fernandes das Neves pronun- ciado a 27 de Junho de 1851 pela mor- te de Manoel Antonio Furtado.
- Francisco de Freitas pronunciado a 17 de Dezembro de 1851 pela morte de Antonio Rodrigues Pedralipse.
- Bento Soares Caigrana pronunciado a 29 de Dezembro de 1852 pelos ferimen- tos feitos em Manoel Felix.
- Delfino José d'Oliveira pronunciado a 12 de Janeiro de 1854 pela morte de João Antonio Telles de Menezes.
- Cosme, e Mathias pronunciados a 3 de Dezembro de 1850 pela morte de Bernar- do de Tal.

NOTICIARIO

Pelos jornaes ultimos que tivemos do Rio e mais provincias, vimos que muitos despachos e nomeações houverão, já para os cargos de thesouraria de fazenda, já para a magistratura; e bem assim para diversas pre- sidencias de provincias: tendo sido nomeado p' a de Minas Geraes o Sr. Antonio Marce- lino Nunes Gonçalves, p' a da Bahia o Sr. con- selheiro Antonio Coelho de Sá e Albuquer- que, para a de Pernambuco o Sr. João Sil- veira de Sousa, para a de Goyaz o Sr. João Vieira do Couto e transferido para a de S. Paulo o de S. Catharina, cons- lheiro Vi- cente Pires da Motta.

O Exm. Sr. Marquez de Abrantes, mi- nistro de estrangeiro, está encarregado da pasta do imperio, por impedimento do Exm. Sr. Marquez de Olinda, que se achava enfer-

ausen- Impe

o de Tal
1859
i dada
pro- fe- v- M